

PORTARIA Nº 59/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando O Processo Nº 220/2022-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP, DE 05/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ ANÍSIO TORRES BARRETO**, Advogado, Matrícula Funcional Nº 328, CPF nº 120..XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/09/2023 a 30/09/2023, 02/10/2023 a 31/10/2023 e 01/11/2023 a 30/11/2023**, referente ao do 8º quinquênio do período compreendido entre 09/03/2016 a 09/03/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 17 de maio de 2022.

RECEBEMOS
EM 18/05/2022
Assinatura


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633